

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 164 DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 504ª Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, a participarem da 504ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, e o Chefe de Gabinete, Dr. Patrício Cardoso Feliz, para assessorar a 504ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 3º Autorizar o Chefe do Gabinete, Dr. Patricio Cardoso Feliz, a acompanhar as reuniões com instituições de saúde dos municípios Douradina, Japorã, Bataiporã, Nova Andradina e Deodápolis/MS, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, nos dias 26 e 27 de março de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 4º As Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Meire Benites de Souza, e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de março, a ida ocorrerá no dia 25 de março, e o considerando o término da reunião no período vespertino do dia 27 de março, o retorno será no dia 28 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Meire Benites de Souza e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, a se locomoverem/ conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 25 a 28 de março de 2024.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização e despesa Administrativa.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF